
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 71/2013 de 4 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 22 de outubro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 079/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas – São Jorge, para comparticipação da despesa referente à pintura geral da viatura da instituição, até ao montante máximo de 2.320,00€ (dois mil, trezentos e vinte euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

22 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.